



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 3.917 DE 16 DE JUNHO DE 2009.

Dá Nova Constituição ao **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO.**

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, considerando:

Que pela Lei Municipal nº.3.041 de 14/12/1999 e alterada pelas Leis nºs.3.248/01, 3.461/04 e 3.947/09, foi criado o Conselho Municipal do Idoso, cujo objetivo é assegurar os direitos sociais do Idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade;

Que se faz necessário dar nova constituição ao referido conselho,

DECRETA:

Artigo 1º. O Conselho Municipal do Idoso, criado pela Lei Municipal nº.3.041/1.999 e alterada pelas Leis nºs.3.248/01, 3.461/2004 e 3.947/09, passa a partir desta data, a ter a seguinte constituição:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

I - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Titular: Priscila Guilhem Tolosa Pires
Suplente: Marisa Aparecida da Silva Octaviani

II – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

Titular: Aparecida de Cássia Barbosa de Moraes
Suplente: Elias Tenório Cavalcanti

III – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Titular: Maria Helena dos Santos Silva
Suplente: Gilmar Rondina

IV - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular: Iraci Prado Silveira Machado
Suplente: Marli Aparecida Paludeto Prado

V - SECRETARIA DE SAÚDE

Titular: Neila Maria de Oliveira Barros
Suplente: Franciele Medeiros Barbosa

VI – SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

Titular: Renata Santarém Paschoal Delazari
Suplente: Sergio Augusto Andrucioli

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

VII - SATI – ASSOCIAÇÃO AGUDENSE DA TERCEIRA IDADE

Titular: Emerson Antonio
Suplente: Ana Lucia Defensor Jardim



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 3.917 DE 16 DE JUNHO DE 2009

VIII- ABRIGO VICENTINO DE AGUDOS

Titular: Edna Caputti Leite
Suplente: Edna Leão

IX - LAR DOS DESEMPARADOS

Titular: Fabiana Gomes Lino
Suplente: Luiz Cesar Dalalio

X - O A B

Titular: Eli Roberto Garcia
Suplente: Augusto Cezar Brosco Silveira

XI - ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE AGUDOS

Titular: Laura Prado Fogolin
Suplente: Meire Tieko Hatada Arantes

XII - CLUBE DE SERVIÇOS

Titular: Marina Torcinelli Guimarães
Suplente: Paula Coutinho Bigarelli

XIII - MESA DIRETORA

Presidente: Priscila Guilhem Tolosa Pires
Vice-Presidente: Neila Maria de Oliveira Barros
1ª Secretaria: Araci Prado Silveira Machado
2ª Secretaria: Aparecida de Cássia Barbosa de Moraes

Artigo 2º. As funções dos membros ora nomeados não são remuneradas, sendo porém, consideradas como serviço público relevante.

Artigo 3º. O mandato dos membros do referido Conselho será de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

Artigo 4º. Os membros do Conselho poderão ser dispensados a pedido ou na forma estabelecida no regimento interno.

Artigo 5º. O presidente do Conselho será eleito dentre os membros titulares, pelos seus pares.

Artigo 6º. As demais atribuições do Conselho são as constantes da Lei Municipal nº.3.041/99 e alterada pelas Leis nºs. 3.248/01, 3461/04 e 3.947/09.

Artigo 7º. Este decreto entrará em vigor na data de sua afixação e ficando revogado o Decreto nº.3.353/2.004.

Prefeitura Municipal de Agudos, 16 de junho de 2009.

EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS OCTAVIANI
Secretário Gerente da Cidade

MHSS